

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Congresso Nacional mantém veto de Lula e calendário para emendas cai de vez

VERBA PARA PARLAMENTARES

Redação | Rufando Bombo News

g1 | O Congresso Nacional manteve, em sessão conjunta nesta terça-feira (28), o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a trechos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 que previam um calendário para pagamento de emendas parlamentares.

A votação teve 244 votos de deputados para derrubar o veto – pouco abaixo dos 257 votos que seriam necessários. Se o número fosse atingido, seria preciso obter também 41 votos dos senadores.

Os dispositivos, agora derrubados em definitivo, previam prazos para o empenho (reserva) e para o pagamento integral de dois tipos de emendas: individuais e de bancadas estaduais.

Essas duas categorias de recursos indicados por deputados e senadores são chamadas de impositivas — ou seja, o governo é obrigado a pagar.

Embora obrigatórias, atualmente, não há prazo para que o governo pague. Na prática, o Palácio do Planalto tem mais liberdade e opta por fazer a liberação às vésperas de votações importantes, como um meio de negociação.

O calendário para pagamento das emendas impositivas tinha incluído pelo relator da LDO de 2024, deputado Danilo Forte (União-CE). O dispositivo foi aprovado pelo Congresso em dezembro passado, mas acabou vetado por Lula em janeiro deste ano.

À época, Forte argumentou que o cronograma garantiria “previsibilidade” e diminuiria a “questão política” no pagamento dos recursos. A medida vai ao encontro do calendário apertado e do desembolso para fortalecer aliados em razão das eleições municipais deste ano.

A derrubada definitiva do calendário é uma vitória do governo. Segundo o Planalto, o cronograma “atingiria diretamente a gestão da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo federal sem previsão constitucional expressa”.

O governo Lula também argumentava que a medida iria contra a separação dos Poderes.

Emendas empoderaram Legislativo

As emendas compõem um montante reservado no Orçamento da União para ser aplicado conforme a indicação dos parlamentares. É um instrumento utilizado por deputados e senadores para enviar recursos para suas bases eleitorais.

Com o passar dos anos, o pagamento das emendas foi se tornando cada vez mais rígido. O governo tem tido cada vez menos margem para manobrar e negociar com o Parlamento.

Ao todo, contando todos os tipos de emendas, o Orçamento de 2024 prevê cerca de R\$ 50 bilhões para esses gastos:

- **individuais:** são impositivas (o governo é obrigado a pagar). Cada parlamentar tem um valor para indicar individualmente no Orçamento. O montante total para esse tipo em 2024 é de R\$ 25 bilhões;
- **bancadas estaduais:** também são impositivas. A indicação de como serão aplicadas cabe aos deputados e senadores de um mesmo estado. Neste ano, o valor é de R\$ 11,3 bilhões para essas emendas;
- **comissão:** não impositivas. recursos indicados por colegiados temáticos no Congresso, tanto da Câmara, quanto do Senado. Após derrubada de um veto de Lula, essa categoria somará cerca de R\$ 15 bilhões.

Destinações de despesas

Na mesma sessão, deputados e senadores derrubaram um veto de Lula a um trecho da Lei de Diretrizes Orçamentárias que, na prática, tenta restringir gastos do governo que poderiam ofender valores conservadores.

O veto recebeu 339 votos contrários entre os deputados e outros 47 dos senadores. Com isso, foi derrubado, e o trecho foi reincorporado à LDO.

Com a decisão, o governo federal fica proibido de utilizar recursos, de forma direta ou não, para a promoção, o incentivo e o financiamento de:

1. invasão ou ocupação de propriedades rurais privadas;
2. ações tendentes a influenciar crianças e adolescentes, da creche ao ensino médio, a terem opções sexuais diferentes do sexo biológico;
3. ações tendentes a desconstruir, diminuir ou extinguir o conceito de família tradicional, formado por pai, mãe e filhos;
4. cirurgias em crianças e adolescentes para mudança de sexo; e
5. realização de abortos, exceto nos casos autorizados em lei

“Ao menos dois dos incisos vetados conflitam com direitos já reconhecidos pelo Estado brasileiro. O inciso III traz um conceito de 'família tradicional', formada por 'pai, mãe e filhos', o qual não possui suporte no ordenamento jurídico pátrio”, justificou o governo ao vetar o trecho.

O governo argumentou que proibir a utilização de recursos para realizar casos de abortos, poderia, inclusive, prejudicar a prestação de serviços básicos de saúde, como a interrupção da gravidez em casos de anencefalia – respaldada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas não incluída em lei.

“Admitir isso seria permitir que todo o edifício constitucional pudesse ser vulnerado por uma lei temporária e de natureza financeira, hipótese que absolutamente não merece prosperar”, afirmou o governo.